



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5000 - Quinta-feira, 7 de maio de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 7 de maio de 2015 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de maio de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.027, DE 4 DE MAIO DE 2015, que "prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos, CP 477 – Fonoaudiólogo e CP 478 – Técnico em Nutrição e Dietética, por 2 (dois) anos a contar do término da validade inicial".

DECRETO Nº 19.027, DE 4 DE MAIO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1403_ce_124745_1.pdf

DECRETO Nº 19.022, DE 29 DE ABRIL DE 2015, que "altera o inc. I do art. 3º do Decreto nº 18.981, de 20 de março de 2015".

DECRETO Nº 19.022, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1403_ce_124807_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EUNICE DOS SANTOS E SILVA, 240555/02, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/05/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1175, de 28/04/2015 (processo eletrônico 15.0.000002246-0).

EXONERA GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 819, de 15/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão Técnica 16801001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, durante o impedimento do titular, ADRIANA VIEIRA LARA, 1152556/2, por motivo de férias, no período de 27/04/2015 a 26/05/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1144, de 22/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA MARIA EUGENIA STEYER, 1276441/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 06/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1154, de 27/04/2015 (processo 001.009322.15.9).

NOMEIA MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO, 1121529/3, para exercer o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II (11240001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade (09603009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 13/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1145, de 22/04/2015 (processo 001.008124.15.9).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, JORGE LUIZ BRATKOWSKI, 26º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 13.4 do edital 133/2011, no qual o candidato passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1170 de 28/04/2015 (processo eletrônico 15.0.00000799-1, autorizado em 12/03/2015).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1178 de 28/04/2015 (processo eletrônico 15.0.00000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 08/05/2015, às 14h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
SANDRA HELENA CABREIRA MULLER	383º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1205 de 04/05/2015 (Processo eletrônico 15.0.00000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAULO GOMES BORNHORST	4º lugar
TAISA ELENA DE ARAUJO	5º Lugar

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1224 de 06/05/2015 (Processo 001.029892.14.7, autorizado em 14/10/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 08/05/2015, às 14h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
EDINÉIA FRIZZO	384º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, CLAUDIA DANIELA ROZA MALLET DE SOUZA, 31º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 13.4 do edital 133/2011, no qual o candidato passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1225 de 06/05/2015 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, DEBORA HENDLER GAVA, 13º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 13.4 do edital 133/2011, no qual o candidato passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1226 de 06/05/2015 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 486, homologado em 13/01/2014, GUSTAVO ANTONIO WIDHOLZER REY, 10º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1227 de 06/05/2015 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MATEUS CAON PEREIRA, Médico Especialista – Radiologia – 18º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 912, disponibilizada no DOPA em 06/04/2015, que o

nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1168 de 28/04/2015 (processo 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FERNANDA DE SOUZA PACHECO, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 24º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 914, disponibilizada no DOPA em 06/04/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1169 de 28/04/2015 (processo 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANA ROCHA LUNA, Técnico em Enfermagem – 379º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 834, disponibilizada no DOPA em 27/03/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1177 de 28/04/2015. (processo eletrônico 15.0.00000022-9, autorizado em 20/02/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MICHELE PEREIRA LOPES GARCIA, Técnico em Enfermagem – 346º lugar, TP.1.07.07.A, a portaria 3243, disponibilizada no DOPA em 17/10/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1223 de 06/05/2015. (Processo 001.029892.14.7, autorizado em 14/10/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/05/2015, em relação a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 387 de 11/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1927 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 27/04/2015, em relação a LIDIELE BERRIEL DE MEDEIROS, 796790/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 915 de 14/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1895 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/04/2015, em relação a RITA DE CASSIA RAMOS, 1065106/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1152 de 17/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1815 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 09/04/2015, em relação a PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 727 de 10/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1759 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 16/04/2015, em relação a MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que convocou para cumprir Regime Suplementar de

Trabalho, através da Portaria 1812 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/04/2015, em relação a NEILA SELIANE PEREIRA WITT, 1080830/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1698 de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1924 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a TELMO FORSELIUS STEKICH, 337666/2, Marceneiro, OP10904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 11/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1977 de 30/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO, 236254/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1981 de 30/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a IONICE SOARES FAGUNDES PAULA, 320794/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1979 de 30/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ROSELAINE FERREIRA BARCELLOS, 266040/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1978 de 30/04/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA LIDIELE BERRIEL DE MEDEIROS, 796790/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1896 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1928 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANIA FONSECA SOARES, 419063/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1892 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA EUGENIA STEYER, 1276441/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1867 de 27/04/2015 (Processo 001.009322.15.9).

CONVOCA RENATA JARDIM, 892959/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1814 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ISABEL WEBER TODESCO, 325500/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1810 de 27/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/04/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1857 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATA SOARES FROTA, 1248065/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/03/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1858 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RITA DE CASSIA RAMOS, 1065106/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1816 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA, 884689/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/04/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1972 de 30/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE PALMA BISINELA, 805303/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1809 de 27/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1813 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TAMIRES FLORES ALMEIDA, 979937/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/04/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1817 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/05/2015 a 31/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1971 de 30/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA ALVES RODRIGUES, 298326/3, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1901 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VIVIANE SANTOS OLIVEIRA, 1179314/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1811 de 27/04/2015 (Processo 001.027624.14.5).

CONVOCA MARIA HELENA GRAFF, 288424/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1996 de 04/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARTA ROSA LUZ, 1079182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1925 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1921 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925/3, Engenheiro, ES309NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Técnico de Planejamento, 21160002, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004001, vaga 1000089, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2006 de 04/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofagologia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501022, vaga 1001528, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2001 de 04/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, vaga 1000577, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2007 de 04/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LEDA MARIA ZANATTA, 121451/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12603005, vaga 1000214, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1931 de 28/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA TIAGO NEUBERGER HASTENTEUFEL, 1076370/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001656, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1975 de 30/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal da Cultura, 10004002, vaga 1000988, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1923 de 28/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PAULO ROGERIO LOPES DA ROSA, 107740/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Mostras e Exposições/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10302001, vaga 1001044, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1766 de 20/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ODACIR GONCALVES DOS SANTOS, 636906/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e

Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001733, a contar de 15/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1769 de 22/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MELISSA PASA DE MORAES, 947870/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31603001, vaga 1002533, a contar de 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1884 de 27/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARCIO JOSE BACKES, 557526/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Área de Gestão do Sistema Integrado de Recursos Humanos/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12629010, vaga 1000292, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1983 de 30/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11150001, do/da Almoxarifado/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12506001, vaga 1000238, a contar de 13/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1965 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VALDEMAR VALENSUELA, 126000/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001649, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1771 de 20/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ODETE DA SILVA, 103400/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Extremo-Sul R13/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404013, vaga 1002659, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1866 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JOICE MENEZES DARESBAH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Uti Adulto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602027, vaga 1001581, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1944 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA CRISTINA BOELTER, 259412/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofagologia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501022, vaga 1001528, a contar de 01/04/2015, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2000 de 04/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925/3, Engenheiro, ES309NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, vaga 1000577, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2004 de 04/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Técnico de Planejamento, 21160002, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004001, vaga 1000089, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2005 de 04/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LEDA MARIA ZANATTA, 121451/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12603005, vaga 1000213, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1930 de 28/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SIMONE SEVERO MUZELL, 248645/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001656, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1974 de 30/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARCIO JOSE BACKES, 557526/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Área de Manutenção do Sistema/Secretaria Municipal de Administração, 12522001, vaga 1000292, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1982 de 30/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal dos Transportes, 17501002, vaga 1001091, a contar de 09/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1760 de 20/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11150001, do/da Almoxarifado/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12506001, vaga 1000238, a contar de 13/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1964 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001733, a contar de 15/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1768 de 22/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANTONIO FELICISSIMO DA CONCEICAO, 100575/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001649, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1770 de 20/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, Instrutor de Artes Plasticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Mostras e Exposições/Coordenação de Artes Plásticas/Secretaria Municipal da Cultura, 10302001, vaga 1001044, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1765 de 20/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809/1, Sociologo, ES130NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31603001, vaga 1002533, a contar de 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1883 de 27/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA TANIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10700005, vaga 1001024, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1889 de 28/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Cirurgico/Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302021, vaga 1001599, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1942 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA EVERTON CURI PAULO QUADROS, 329207/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço de Uti Adulto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602027, vaga 1001581, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1943 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MARIELE DOS SANTOS LOPES, 1249606/1, Professor M4, ED103M4, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1518 de 09/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser a contar de 26/05/2015, através da Portaria 1922 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 24 a 27 de Abril de 2015, a fim de participar na Representação Desportiva – Competição Internacional de Atletismo representando o Brasil, no XII GRAN PRIX MERCOSUR – TORNEIO INTERNACIONAL DE ATLETISMO MASTER, em Montevideu/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15, 29/04/2015 (processo 001.011243.15.5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em atendimento às disposições do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 701/2012 e da Instrução Normativa nº 01/2012, THAIS ASTARITA SOIREFMANN, Procuradora Municipal, 1036211/1, para atender, no período de 13/04/2015 a 05/05/2015, os processos de competência da Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), cumulando com os processos da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente – PUMA. Através da Portaria 049, de 04/05/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, 247926/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOSE VILSON PINTO DE TOLEDO, 54991/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de Licença Prêmio, de 17/03/2015 a 31/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 091 de 29/04/2015.

DESIGNA LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo LUIS FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, AC10304, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2015 a 18/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 066 de 29/04/2015.

DESIGNA JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA, 110799/3, Maquinista, OP11704, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 110507/3, Maquinista, OP11704, por motivo de FÉRIAS, de 18/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 29/04/2015.

DESIGNA JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA, 110799/3, Maquinista, OP11704, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 17/03/2015 a 31/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 092 de 29/04/2015.

DESIGNA ELOI MORINEL, 120756/2, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 02/03/2015 a 16/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 29/04/2015.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADAO JOSE FARINA RONSANI, 373178/1, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de LTS, de 06/02/2015 a 20/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 29/04/2015.

DESIGNA PAULO ROGERIO DE SOUZA LEMOS, 179593/3, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo AMAIR LEAL SOARES, 214842/2, Operario, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 16/03/2015 a 14/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 095 de 29/04/2015.

DESIGNA MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020, substituindo JOSE ADAO SOARES DA SILVA, 201380/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de FÉRIAS, de 18/02/2015 a 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 064 de 29/04/2015.

DESIGNA JOSE ANTONIO FIGUEIRAS, 294000/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ABRAAO SOARES, 180789/3, Calceteiro, OP11904, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 29/04/2015.

DESIGNA JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 294412/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Usinas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA, 61272/2, Asfaltador, OP11804, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2015 a 31/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 088 de 29/04/2015.

DESIGNA ELOI MORINEL, 120756/2, Calceteiro, OP11904, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 110507/3, Maquinista, OP11704, por motivo de Licença Prêmio, de 30/03/2015 a 13/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 29/04/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KAREN YOOSELIN EISENHARDT PEREZ, 1070339/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 194, de 05/05/2015 (processo 001.007449.15.1).

CONCEDE, a FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 373, de 05/05/2015 (processo 001.008096.15.5).

CONCEDE, a CESAR DANIEL DE ASSIS ROLIM, 1262165/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 365, de 05/05/2015 (processo 001.009807.15.2).

CONCEDE, a LISLI SEIBERT, 1261720/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 367, de 05/05/2015 (processo 001.009809.15.5).

CONCEDE, a ARIEL FINATTO, 1261282/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 370, de 05/05/2015 (processo 001.009812.15.6).

CONCEDE, a ANTONIO CESAR MARINE DA SILVA, 1262033/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 431, de 05/05/2015 (processo 001.009868.15.1).

CONCEDE, a GIORDANO FONTOURA BOMBARDELLI, 1263560/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 432, de 05/05/2015 (processo 001.009869.15.8).

CONCEDE, a ALINE CARLISE SLODKOWSKI, 1262513/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 433, de 05/05/2015 (processo 001.009870.15.6).

CONCEDE, a ROSELAINÉ MENEZES OTTO, 1262360/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 434, de 05/05/2015 (processo 001.009877.15.0).

CONCEDE, a VERA LUCIA DE ALMEIDA COSTA, 451037/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 435, de 05/05/2015 (processo 001.009878.15.7).

CONCEDE, a ADRIANO AGUIAR, 1262530/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 436, de 05/05/2015 (processo 001.009879.15.3).

CONCEDE, a RICIÉLI ZAJONZ, 998361/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 437, de 05/05/2015 (processo 001.009880.15.1).

CONCEDE, a GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 438, de 05/05/2015 (processo 001.009882.15.4).

CONCEDE, a KENIA SIMONE WERNER, 1125826/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 439, de 05/05/2015 (processo 001.009883.15.0).

CONCEDE, a MARISETE DOMINGUES MARTINS, 1261290/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 440, de 05/05/2015 (processo 001.009844.15.5).

CONCEDE, a SABRINA SOUZA DE LIMA, 928528/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 441, de 05/05/2015 (processo 001.009845.15.1).

CONCEDE, a GUSTAVO COELHO FARIAS, 1262181/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 442, de 05/05/2015 (processo 001.009846.15.8).

CONCEDE, a LUCIANA FERNANDES BOEIRA, 586459/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 443, de 05/05/2015 (processo 001.009847.15.4).

CONCEDE, a THIAGO EHLERS MARTINS, 1264621/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 444, de 05/05/2015 (processo 001.009848.15.0).

CONCEDE, a MARCIA REGINA SOUZA DE SOUZA, 457659/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 445, de 05/05/2015 (processo 001.009850.15.5).

CONCEDE, a MICELI GEVEHR, 1261738/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 446, de 05/05/2015 (processo 001.009851.15.1).

CONCEDE, a DEANE MONTEIRO GOMES, 1262416/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/03/2015, com base no artigo

24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 447, de 05/05/2015 (processo 001.009852.15.8).

CONCEDE, a ADRIANA DE LIMA LAZZAROTTI, 244214/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 448, de 05/05/2015 (processo 001.009853.15.4).

CONCEDE, a INAJARA RITA DA SILVEIRA VIEIRA, 1261193/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 449, de 05/05/2015 (processo 001.009854.15.0).

CONCEDE, a ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS, 1261223/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 450, de 05/05/2015 (processo 001.009855.15.7).

CONCEDE, a CAMILA VENTURA MERG, 1262173/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 451, de 05/05/2015 (processo 001.009856.15.3).

CONCEDE, a JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO, 1262858/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 452, de 05/05/2015 (processo 001.009857.15.0).

CONCEDE, a JOSE LUIZ COSTA NETO, 1262157/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 453, de 05/05/2015 (processo 001.009858.15.6).

CONCEDE, a LUISA HELENA BASILI ANSOLIN, 928358/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 454, de 05/05/2015 (processo 001.009859.15.2).

CONCEDE, a TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO, 1260758/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 455, de 05/05/2015 (processo 001.009861.15.7).

CONCEDE, a KARIN CRISTINE CORREA, 1262351/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 456, de 05/05/2015 (processo 001.009863.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 04/05/2015 a 18/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 05/05/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 282288/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 30/04/2015 a 29/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077 de 05/05/2015.

DESIGNA HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - (Tesourinha)/Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 13/05/2015 a 31/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 05/05/2015.

DESIGNA MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 04/04/2015 a 03/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 05/05/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2015 da Portaria 1406 de 12/09/2014 em relação a VALQUIRIA LOPES DA SILVA, 691681/2, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 878 de 10/04/2015 (processo 003.000915.15.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2015 da Portaria 1877 de 23/11/2009 em relação a MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 880 de 10/04/2015 (processo 003.000915.15.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2015 da Portaria 1406 de 12/09/2014 em relação a FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, assistente administrativo, AA20406 da Coordenação dos Postos de Atendimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 882 de 10/04/2015 (processo 003.000915.15.7)

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2015 da Portaria 3634 de 08/09/1989, em relação a MARIO AUGUSTO DA SILVA , 745094/2, operário, AC20402, da Coordenação de Esgoto Centro, a gratificação, pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 871 de 09/01/2015 (processo 003.000216.15.1)

CONCEDE, a contar de 17/12/2014, ANGELO SOARES ROCHA, 1111655, instalador, hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Leste, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 974 de 20/04/2015 (processo 003.003130.14.2).REPUBLICAÇÃO

CONCEDE, a VALQUIRIA LOPES DA SILVA, 691681/2, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 01/02/2015, através da Portaria 879 de 10/04/2015 (processo 003.000915.15.7).

CONCEDE, a MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 01/02/2015, através da Portaria 881 de 10/04/2015 (processo 003.000915.15.7).

CONCEDE, a FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, a contar de 01/02/2015, através da Portaria 883 de 10/04/2015 (processo 003.000915.15.7).

CONCEDE, a ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 26/02/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1025 de 24/04/2015 (Processo 003.000942.15.4).

CONCEDE, a LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 10/03/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1022 de 24/04/2015 (Processo 003.000942.15.4).

CONCEDE, a TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/1, assistente administrativo, AA20406, da Gerência de Projetos e Obras, a gratificação, pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, de 09/03/2015 a 07/04/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 877 de 10/04/2015 (processo 003.000356.13.1).

CONCEDE, a MARIO AUGUSTO DA SILVA, 745094/2, operário, AC20402, da Coordenação de Esgoto Centro, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 873 de 09/01/2015 (processo 003.000216.15.1).

DESIGNA, para substituir, MARCO ANTONIO CHULA FARIAS, 738648, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Operação de Redes, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615, no período de 05/03/2015 a 03/04/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 957 de 20/04/2015 (processo 003.005378/14-1).

DESIGNA, para substituir, DALMIRO ALVES, 748174, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Operação de Redes, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672, no período de 24/03/2015 a 12/04/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 958 de 20/04/2015 (processo 003.005378/14-1).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, OB20502 da Equipe de Gestão Documental, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Transporte, 90234000, durante o impedimento do titular ANA MARIA GOBBATO

PADILHA, 705722 / 1 no período de 07/04/2015 a 06/05/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 866 de 09/04/2015 (processo 003.001238.14.0).

DESIGNA EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/1, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Transporte, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Gestão Documental, 90232000, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847 / 1 no período de 07/04/2015 a 06/05/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 867 de 09/04/2015 (processo 003.001238.14.0).

DESIGNA MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, guarda municipal, FV20206, da Equipe Operacional IV, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Segurança Patrimonial, 90240000, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093 / 1 no período de 07/05/2015 a 05/06/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – artigo 69, através da Portaria 868 de 09/04/2015 (processo 003.001238.14.0).

DESIGNA MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106, guarda municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial, para responder pela função gratificada de líder de equipe II da Equipe Operacional IV, 90244000, em substituição a MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, no período de 07/05/2015 a 05/06/2015, por estar respondendo por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 869 de 09/04/2015 (processo 003.001238.14.0).

DESIGNA KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570, técnico em saneamento, TP20807, Coordenação de Esgoto Leste, para responder pela líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, em substituição a ANGELO SOARES ROCHA, 1111655, no período de 06/04/2015 a 25/04/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 983 20/04/2015 (processo 003.001229.15.0).

DESIGNA RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Leste, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, em substituição a ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004, nos períodos de 16/03/2015 a 22/03/2015 e de 24/03/2015 a 14/04/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 985 de 20/04/2015 (processo 003.001229.15.0).

DESIGNA, a contar de 30/03/2015, em relação a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Sistema de Seg. e Telecomunicações, Líder de Equipe II, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 893 de 13/04/2015 (processo 003.001211.15.3).

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482, Administrador, da Gerência de Gestão de Pessoas, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II da Diretoria de Gestão Administrativa, em substituição a JULIANA TAÍS DOS SANTOS, 1122274, no período de 08/04/2015 a 12/04/2015, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 897 de 14/04/2015 (processo 003.001173.15.4).

DISPENSA, a contar de 30/03/2015, em relação a NELCI DORN, 703956/1, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 892 de 13/04/2015 (processo 003.001211.15.3).

MODIFICA, a Portaria 1039 de 17/07/2014 em relação a VIVIANE AIMI, 1165470, Administrador, ES201NS, da Coordenação Fiscal, que a designou para responder pelo cargo em comissão Sc. Docum. Administrativa da Gerência de Serviços Compartilhados, 90200000, em substituição a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, que passa para exercer o cargo de gerente da Gerência de Serviços Compartilhados, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 870 de 09/04/2015 (processo 003.001238.14.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 21/01/2015 a 20/01/2016, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para fiscalizar a prestação de serviços de seguro para cobertura de bens móveis e imóveis, entre o DEMHAB e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S/A, Contrato 18/2013-ELIC/CJURF, através da Portaria 361 de 28/04/2015 (processo 004.005274.13.3)

DESIGNA, no período de 01/04/2015 a 15/04/2015, CARLOS EDUARDO MENEGETTI, 226509/05, adido, para responder pela função gratificada de Secretário de Delegação, da Delegação de Controle, 24140002, 31401001, durante o impedimento da titular EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567/03, adido, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 362 de 29/04/2015 (memorando 069/2015 – CJURF).

RETIFICA a Portaria 252 de 25/03/2015, publicada no Dopa do dia 14/04/2015, quanto ao nome da servidora, que passa a ser CAROLINA SANTOS DE SEIXAS, 1016733/02, e não como constou, através da Portaria 363 de 30/04/2015 (processo 004.000491.12.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01/05/2015 a 31/12/2016, RUI VARGAS FERREIRA, 660738, Operador de Maquinas OP.31504 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 185 de 29/04/2015 (processo 005.000139.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2015, os efeitos a Portaria 105 de 17/03/2014, que colocou o servidor RUI VARGAS FERREIRA, 660738, Operador de Maquinas OP.31504 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 184 de 29/04/2015 (processo 005.000139.14.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, a contar de 25/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 488, de 05/05/2015. (Memorando 042/15-AEPAT)

RELOTA ANTÔNIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 25401.3, Técnico Social - Psicólogo, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para o Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 04/05/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 489, de 05/05/2015. (Memorando 052/15-AEPAT)

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, a **LUCIANA PROVENSI DE MORAES**, 21237, Assessor I, competência para assinar, pela EPTC, os contratos firmados entre permissionários do transporte individual por táxi e a empresa Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda., em cumprimento ao Contrato 14/2014 que tem por escopo a instalação e manutenção de sistema de rastreamento da frota de táxis da Capital. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 45 de 06/05/2015.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na condição de Pregoeiros e Equipe de Apoio, respectivamente, os servidores **MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA**, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, e **JOSE FABIANO ROSSI**, 42629.8/03, Assistente Administrativo, AA10406, no período de 23/04/2015 a 22/04/2016, com base no artigo 9º do Decreto 14.189, de 14/05/2003, e Artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, através da Portaria 078 de 29/04/2015 (processo 009.000870.14.5)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 111 de 28/04/2015 (processo 009.001603.15.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ENEDINA ANTONIA DE SOUZA HOCH	62345.6/01-1	LENIDO HOCH	62345.6/01	20/03/2015

EXCLUI OLINDA MEIRELES DA SILVA, 10788.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/03/2015, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 112, de 28/04/2015 (processo 009.001611.15.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/03/2011, ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 6623.3, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11, Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - (Chefe de Unidade), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (30h34min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 65975901804, através do Ato 364, de 22/04/2015. (processo 09.002644.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor EPIFANIO DA SILVA, CPF 157.410.790-91, matrícula 738685, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 348 de 17/04/2015 (processo 009.003387.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/03/2015, a servidora LIGIA DIMITROKA, CPF 373.579.800-49, matrícula 775610, CMPA, cargo de TAQUIGRAFO I, classe 12, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "12" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resoluções de Mesa nº 473/14 e 474/14; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Assessor em Revisão de Texto - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96;

Resolução de Mesa 461/13; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 352 de 06/05/2015 (processo 009.001014.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

REVISA, em relação à servidora FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3-1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 4237/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 90748980091, através da Portaria 351, de 01/04/2015. (processo 009.003725.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, à vice-presidente, Sra. MARCELINA ZACARIAS CEOLIN, 2902539, a competência para assinatura do Termo de Convênio nº 01/2015, através da Portaria 35/2015.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001054.15.5 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, 350919/2, médico clínico geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 63 dias = 00 ano(s) 02 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 27/03/1995 a 28/05/1995

Processo 009.001044.15.0 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a MELINA FELKL, 1106317/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 327 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 27 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Butiá: de 03/11/2003 a 29/09/2004

Processo 009.001074.15.6 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1946 dias = 05 ano(s) 04 mês(es) 01 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Bagé: de 01/11/1984 a 28/02/1990

Processo 009.001067.15.0 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a MARIA DE LOURDES CASTRO, 1085166/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 395 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Santo Ângelo: de 10/04/1989 a 09/05/1990

Processo 009.001136.15.1 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a LUCIANA MULLER FAZIO, 1217607/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2450 dias = 06 ano(s) 08 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 27/06/2007 a 11/03/2014

Processo 009.001032.15.1 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a VILMA NASCIMENTO FRAGA, 257166/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2260 dias = 06 ano(s) 02 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 01/01/1995 a 09/03/2001

Processo 009.001103.15.6 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a EMERSON LOPES, 1250523/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1511 dias = 04 ano(s) 01 mês(es) 21 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 21/09/2010 a 09/11/2014

Processo 001.005211.04.2 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a GISELE MALLMANN, 456011/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 458 dias = 01 ano(s) 03 mês(es) 03 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 21/07/1992 a 07/07/1995

Processo 009.001134.15.9 - DEFERE, em 05/05/2015, em relação a ADELAIDE SIMONE KALL DA ROSA, 1210092/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2191 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 28/02/2006 a 27/02/2012

Processo 009.004169.13.1 – MODIFICA, em 05/05/2015, a averbação de tempo de serviço público de ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/2, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 001.048167.88.6, publicada em 16/11/1988, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 12/08/1982 a 06/04/1983, e o total averbado para 228 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 009.003436.14.4 – MODIFICA, em 05/05/2015, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO, 346473/1, cirurgião-dentista, ES110NS,

da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.040615.95.2, que passa a ser, face revisão:

- Estado do Rio Grande do Sul: De 24/12/1980 a 14/01/1986, 19/02/1986 a 17/05/1992;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí: De 18/05/1992 a 16/02/1993;
 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: De 27/04/1993 a 31/10/1994.
- Total de 4948 dias (= 13 anos 06 meses 23 dias).

Processo 009.002251.14.0 – MODIFICA, em 05/05/2015, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de GISELE GARCIA STORNI WEBER, 281752/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.014215.96.9, quanto ao total, que passa a ser de 942 dias (= 02 anos 07 meses 02 dias), face revisão.

Processo 009.003434.14.1 – MODIFICA, em 05/05/2015, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, 282446/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.002664.94.1, quanto ao período, que passa a ser de 01/03/1990 a 08/03/1992, face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024058.14.9 - DEFERE, o pedido para tornar sem efeito as faltas (código 01), nos dias 18/03/2014 e 18/11/2014, em relação a SÉRGIO FRANTZ DA COSTA, 735960/2, Musico Instrumentista de 2ª Classe, LC 10804, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no pronunciamento da chefia e do Secretário Adjunto da Secretari Municipal de Cultura.

Processo 001.024058.14.9 - DEFERE, o pedido para tornar sem efeito o atraso (código 03), no dia 09/10/2014, em relação a ISAÍAS VALDIR MEWIUS, 442243/1, Musico Instrumentista de 2ª Classe, LC10804, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no pronunciamento da chefia e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura.

Processo 001.024058.14.9 - DEFERE, o pedido para tornar sem efeito o atraso (código 03), no dia 16/10/2014, em relação a JOSÉ CARLOS TOME WEBWE, 75787/2, Copista-Arquivista Musical, LC 105505, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no pronunciamento da chefia e do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001221.15.9 – DEFERE, em 30/04/2015, em relação ao servidor CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, no total de 205 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 01/03/1971 a 17/12/1971; 03/07/1972 a 16/08/1972.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001956.14.0 – INDEFERE, a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança do Trabalho da Divisão de Apoio Operacional, em 24/02/2015, o pedido de pagamento de horas extras.

Processo 005.003007.14.6 – INDEFERE, a AROLDO DE SOUZA ANDRE, 662590, Carpinteiro da Seção de Manutenção e Apoio, em 04/03/2015, o pedido da gratificação do artigo 64, por falta de embasamento legal.

Processo 005.00854.12.3 – INDEFERE, a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 357379, Motorista , em 12/04/2012, o pedido da gratificação do artigo 64, por falta de embasamento legal, republicado para fins de registros funcionais.

Processo 005.00599.15.8 – INDEFERE, a LUIS ALVES DE OLIVEIRA, 645051, Gari da Seção Extremo Sul, em 17/03/2015, o pedido de abono de faltas.

Processo 005.003287.14.9 – INDEFERE, a LUIS CARLOS SALVADOR, 664460, Motorista deste Departamento, em 28/04/2015, o pedido de transposição para Administração Centralizada/SMS.

Processo 005.003098.14.1 – INDEFERE, a NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 372095, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, em 26/02/2015, o pedido de pagamento de horas extras.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.003188.14.0 – INDEFERE, a VILMAR JEREMIAS, 177432, Motorista da Seção Zona Centro, em 30/03/2015, o pedido da gratificação de motorista, por falta de embasamento legal.

Processo 005.00704.15.6 – INDEFERE, a OTACILIO DA SILVA SANTOS, 660052, Carpinteiro da Seção de Manutenção e Apoio, em 23/03/2015, o pedido de abono de faltas.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 07/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que todas as solicitações de representação ou uso da logotipia do Conselho Municipal do Idoso – COMUI em eventos deverão ocorrer de forma oficial junto ao administrativo do mesmo, bem como ser encaminhado para análise em reunião do conselho pleno.

Sessão Plenária 08/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 30/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE NUTRICIONISTA E MÉDICO VETERINÁRIO

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, conforme o que consta dos autos dos Processos Eletrônicos 14.0.006014-4, 14.0.002506-3 e do Processo 001.036434.13.2, das Informações 543/2014 e 247/2014 do Comitê Gestor de 2ª Instância, respectivamente, torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo dos cargos de Nutricionista e Médico Veterinário, de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR), de acordo com as especialidades listadas abaixo. O concurso será realizado diretamente pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, sendo a Comissão Examinadora composta por servidores efetivos do Município.

Código	Cargo	Total Vagas	Reserva Negros	Reserva PcD (1)	Remuneração Inicial p/ 30h semanais (2)	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 534	Nutricionista	01	-	-	R\$ 2.769,21	Curso de Graduação em Nutrição, com registro profissional no Conselho Regional de Nutrição/RS.
CP 535	Médico Veterinário	01	-	-	R\$ 2.769,21	Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com registro profissional no Conselho de Medicina Veterinária/RS.

(1) Pessoas com deficiência.

(2) Compreende Salário Básico Inicial para jornada de 30 horas + Gratificação de Incentivo Técnico (GIT). A remuneração poderá ter alterações no caso de aumento da jornada de trabalho, **conforme especificado no item 4.2.**

Observação: Além dos valores mencionados, soma-se à remuneração inicial o valor mínimo de R\$ 340,00, referente ao Vale Alimentação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Edital de abertura - Edital 30/2015 - CP 534 - Nutricionista e CP 535 - Médico Veterinário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1403_ce_124783_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2015

Dispõe sobre os avaliadores de estágio probatório no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor local do SUS e, portanto, autoridade máxima do Município em saúde;
- Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.080/1990 e Lei Complementar 141/2012, enquanto Gestor Local do SUS e autoridade sanitária;
- Considerando o poder/dever da Administração Pública no que concerne à regulamentação de atos públicos no sentido de dar a melhor leitura técnica para os textos normativos,
- Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,
- Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto Municipal 16.256, de 20 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de preenchimento do Boletim de Avaliação do Estágio Probatório, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, entende-se como competentes para avaliar:

I. Responsável Direto — Servidor titular de cargo de provimento efetivo idêntico ou de natureza similar ao do servidor-estagiário, pertencente ao quadro da administração centralizada, cuja experiência na atividade e no local de trabalho permitam a observação criteriosa dos quesitos avaliados no período de estágio probatório;

II. Chefia Imediata — Superior hierárquico do servidor-estagiário e do responsável direto pela avaliação, investido de Função de Confiança, se titular de cargo de provimento efetivo, ou nomeado para cargo de provimento em comissão, pertencente ao quadro de cargos da administração centralizada.

III. Chefia Mediata - Superior hierárquico do servidor-estagiário e da Chefia Imediata, investido de Função de Confiança, se titular de cargo de provimento efetivo, ou nomeado para cargo de provimento em comissão, pertencente ao quadro de cargos da administração centralizada.

Art. 2º Para fins de avaliação de estágio probatório, é vedado o preenchimento como avaliador quando se tratar de empregado público vinculado a fundação pública de direito privado com personalidade jurídica de direito privado.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2015

Dispõe sobre o Fluxo de Atendimento às gestantes adolescentes em situação de rua.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normalizar o atendimento às gestantes em situação de rua, a fim de prover a padronização das atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à essa população,

DETERMINA:

Art. 1º Toda gestante adolescente em situação de rua atendida pelo consultório na Rua ou por qualquer Unidade de Saúde do Município de Porto Alegre deve obrigatoriamente ser mantida em acompanhamento pela Atenção Primária à Saúde (Unidades de Saúde ou Consultório na Rua).

Art. 2º Toda adolescente gestante deve ser encaminhada para avaliação no Hospital Dia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Art. 3º O Hospital Dia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas deverá acolher no dia em que nele comparecer, acompanhada ou não por servidor da Equipe do Consultório na Rua ou de Unidade de Saúde.

Art. 4º Não se tratando de gestação de alto risco, deverá ser agendada consulta já nesta primeira avaliação para o retorno no PAIGA do HMIPV.

Art. 5º O não comparecimento da adolescente gestante em situação de rua à qualquer consulta agendada deve ser acionado o Serviço Social do HMIPV que deverá, juntamente com a Equipe do Consultório na Rua proceder a busca ativa da adolescente.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor, a contar da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 02, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta a aplicação das novas DIRETRIZES para o Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente, aprovada na Reunião Ordinárias do COMAM para o ano de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Decreto nº 11.638, resolve:

Art. 1º Instituir as novas diretrizes para destinação dos recursos do Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente – FUNPROAMB, para o ano de 2015, conforme descrição abaixo:

I. Ações de Educação Ambiental e Eventos - No mínimo 6%;

II. Qualificação de Servidores – No mínimo 3%;

III. Manejo e manutenção de Parques, Praças, Jardins, Cemitérios e Arborização Urbana- No mínimo 25%;

IV. Investimentos em aquisição, melhoria ou implantação de Unidades de Conservação – No mínimo 10%;

V. Edital Fundo para Projetos Ambientais Sociedade civil – No mínimo 10%;

VI. Planejamento e Monitoramento Ambiental – No mínimo 20%;

CLAUDIO DILDA, Presidente do COMAM e Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 21 da Vila Figueira, o nome de Reginaldo Alves Lima; e de INCLUSÃO no cadastro 21 da Vila Figueira, o nome de Paula Tatiane dos Santos Bravo como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.000415.15.4 Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos

interessados.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 21 da Vila Figueira, o nome de Débora Maciel Vargas, nos termos do Processo Administrativo 004.000415.15.4.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ - Diretor Geral - Demhab.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 31/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno das Pré-Conferências de Assistência Social para 2015, conforme segue abaixo:

XI Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre

Tema: "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026".

Lema: "Pacto republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Regimento Interno das Pré-Conferências

Capítulo I - Dos Objetivos

Art. 1º - A Pré-Conferência é o foro municipal de reflexão e construção sobre a Política Municipal de Assistência Social, aberta a todos os cidadãos da cidade de Porto Alegre, e terá como objetivos:

Geral: Construção das diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal – 2016-2026
Específicos:

Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Objetivos Específicos:

- Identificar os grupos mais vulneráveis do território, suas condições de vida, as principais atenções demandadas à Assistência Social para sua proteção social e garantia de direitos e a capacidade de resposta da política, considerando os atuais marcos regulatórios e a rede disponível;
- Identificar se houve crescimento da violência motivada pela intolerância e discriminação – violência de gênero, por orientação sexual, raça, origem regional – e os desafios que se colocam à Assistência Social para o enfrentamento destas desproteções;

- Identificar desafios de cobertura e de qualificação das ofertas, considerando a realidade dos territórios (urbanos, rurais e áreas isoladas), as diversidades regionais e as especificidades de públicos atendidos (trabalho infantil, comunidades quilombolas, ribeirinhos, indígenas, população em situação de rua, pessoa com deficiência, dentre outras).
- Identificar novos grupos que desafiam a atuação e a regulação da política de assistência social, como imigrantes e refugiados e o crescimento da população idosa, dentre outros;
- Identificar questões sociais que perpassam o território e incidem na vida das famílias potencializando proteções e acesso a direitos sociais (crescimento do acesso à educação, saúde, habitação e urbanização, por exemplo) e desproteções (como desemprego, violência urbana, impactos sociais de grandes obras, dentre outras);
- Potencializar a capacidade da rede socioassistencial para assegurar proteção social a grupos mais vulneráveis no cenário de transição sociodemográfica e crise econômica: mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e negros;
- Potencializar as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos e de Vigilância Socioassistencial nos serviços e territórios;
- Potencializar as seguranças afiançadas pela Assistência Social: Acolhida, Renda e de Convívio.

Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS

Objetivos específicos

- Identificar os desafios da implementação do SUAS, cobertura de atendimento e cofinanciamento, considerando o modelo de federalismo brasileiro;
- Aprimorar a definição das responsabilidades e competências dos entes federados, considerando a PNAS, NOB-RH/SUAS e NOB/SUAS/2012;
- Avaliar, nas diferentes esferas, o estágio de implementação das metas e prioridades do Pacto de Aprimoramento do SUAS, os principais desafios e dificuldades, considerando as Resoluções CNAS nº 18 e nº 32 /2013;
- Compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, LOA) nas diferentes esferas com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, os respectivos planos de Assistência Social e a NOB/SUAS 2012;
- Aprimorar a legislação e regulação do SUAS nas diferentes esferas, considerando o atual marco regulatório e os desafios para o aprimoramento da gestão e a qualificação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

Objetivos Específicos:

- Debater estratégias na perspectiva de fortalecimento da participação de usuários e trabalhadores da assistência social nas instâncias de controle social;
- Avaliar e repensar o papel político das instâncias de controle social (Conselhos Nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipal), na relação com demais conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos, bem como, na articulação com o Ministério Público e Legislativo das diferentes esferas, visando ao fortalecimento da política de assistência social;
- Aprimorar mecanismos de articulação intersetorial por meio de regulações conjuntas com conselhos de outras políticas públicas, de defesa de direitos e órgãos do Sistema de Justiça;
- Avaliar o papel dos conselhos de Assistência Social no que se refere às questões das competências, composição e representatividade buscando o aprofundamento da participação democrática;
- Discutir mecanismos que favoreçam o acompanhamento sistemático pelos conselhos das competências e responsabilidades dos entes federados inscritas na NOB/SUAS 2012, visando ao fortalecimento do sistema descentralizado e participativo;
- Criar mecanismos e potencializar ações que assegurem a participação dos usuários na qualificação do atendimento ao cidadão.

Capítulo II – Da Realização Das Pré-Conferências

Art. 2º - As Pré-Conferências da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre serão realizadas de 02 de Maio a 19 de Junho de 2015 nas regiões estabelecidas pelas CORAS na cidade Porto Alegre e serão coordenadas pela Comissão Organizadora do CMAS em conjunto com a Comissão da CORAS, coordenada pelo Conselheiro da região.

Capítulo III – Dos Membros Da Pré-Conferência

Art. 3º - São membros da XI Pré - Conferência Municipal de Assistência Social, conforme o regulamento:
1. Todos os moradores, usuários, representantes de entidades da rede sócio-assistencial, representantes do gestor da Política de Assistência Social do município e trabalhadores da Assistência e demais Políticas Públicas que atuam na região. Entende-se por segmento de trabalhadores aqueles que não

estejam em cargos comissionados ou na direção de entidades de assistência social.

Parágrafo 1º: O credenciamento dar-se-á através da lista de presença por segmento e a lista específica de representantes da Gestão Pública.

Parágrafo 2º: A cada cinco (5) participantes será eleito um (01) delegado.

Parágrafo 3º: Na escolha dos delegados, prioritariamente deverá ter 25% dos segmentos de usuários e organizações de usuários do total de delegados definidos em cada Pré – Conferência.

Parágrafo 4º: A escolha dos delegados para a XI Conferência Municipal se dará no final da plenária por maioria simples, sendo obrigatória a presença do candidato a delegado.

Parágrafo 5º A escolha do delegado representante da Gestão Pública dar-se-á através de indicação do mesmo, tendo como pré-requisito a participação em uma pré-conferência.

Parágrafo 6º: Todos os participantes terão direito a voz e voto nas plenárias das pré-conferências.

Parágrafo 7º: As listas do credenciamento, ao final de cada plenária das pré-conferências, deverão ser entregues ao representante do CMAS.

Capítulo IV – Do Temário Das Pré-Conferências

Art.4º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central “Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”.

Parágrafo Único - Serão discutidos em grupos os subtemas definidos nos objetivos específicos, conforme estabelecido no Capítulo I, artigo 1º deste Regimento.

Capítulo V – Da Organização

Art. 5º - As Pré - Conferências terão seu Regimento Interno aprovado na plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Capítulo VI – Da Comissão Organizadora

Art. 6º - A Comissão Organizadora/Técnica da Conferência Municipal terá como atribuições:

I - Apresentar proposta de Regimento Interno das Pré-Conferências e submetê-lo à aprovação da plenária do CMAS;

II - Elaborar e divulgar o regulamento aprovado pelo CMAS;

III - Responder pelos aspectos técnicos, administrativos e financeiros que o envolvem;

IV - Receber a inscrição de Delegados para a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Capítulo VII – Da Comissão Organizadora da CORAS

Art. 7º - A Comissão Organizadora da CORAS terá como atribuições:

I - Promover a realização do evento, respondendo pelos aspectos administrativos e financeiros que o envolve;

II - Credenciar os participantes;

III - Organização dos trabalhos de grupos;

IV - Entregar aos participantes o material do respectivo subtema no qual irá participar para ser discutido;

V - Indicar facilitadores e relatores de apoio aos grupos;

VI - Aprovar as propostas dos grupos de trabalho na plenária final da Pré-conferência;

VII - Compor uma equipe de sistematização, que elaborará a proposta do Relatório Final da Pré-Conferência a qual será encaminhada ao CMAS;

VIII - Formar as mesas das Pré-Conferências;

IX - Deverão ter representação na mesa de abertura das Pré-Conferências, representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores e entidades, bem como do Gestor da Política de Assistência Social.

X - A coordenação da mesa de abertura será realizada pelo(s) conselheiro(s) da(s) CORAS da(s) região (ões).

XI - Receber a inscrição de Delegados para a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

XII - Encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a sistematização do material produzido nos grupos a fim de ser incluído na sistematização geral da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Capítulo VIII - Desenvolvimento do Trabalho

Art. 8º - As Pré-Conferências deverão executar as seguintes etapas: credenciamento, discussão em grupos, apresentação dos trabalhos dos grupos à plenária com aprovação, escolha de delegados.

§ 1º - Fica a critério de cada CORAS a realização da mesa de abertura e convite para um palestrante.

§ 2º - Salienta-se que a priorização é o trabalho nos grupos.

Capítulo IX – Dos Grupos

Art. 9º - Os grupos temáticos serão formados pelos participantes das Pré-Conferências, e serão divididos conforme os subtemas, de acordo com as inscrições realizadas.

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços;

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a Consolidação do SUAS;

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social na gestão democrática.

§ 1º - O facilitador e o relator serão indicados pela Comissão Organizadora da CORAS, que abrirá os trabalhos, e terá a função de facilitar a discussão de acordo com o subtema.

§ 2º - Os facilitadores dos grupos temáticos terão a função de presidir os trabalhos, conduzindo as discussões, controlando o tempo e estimulando a participação de todos os membros.

§ 3º - Os relatores terão a função de sintetizar as conclusões do grupo, e conjuntamente com a equipe de sistematização, elaborar a proposta de relatório final da Pré-Conferência.

§ 4º - Os facilitadores e relatores participarão do processo de capacitação realizado pelo CMAS e UBEA/PUCRS.

Capítulo X – Da Comissão de Sistematização

Art. 10º - Terão representantes responsáveis pela Sistematização que, juntamente com os relatores e facilitadores dos grupos dos subtemas, terão a responsabilidade de elaborar a síntese final da Pré-Conferência a ser encaminhada para o CMAS.

Capítulo XI – Plenária Final

Art. 11 – A Plenária Final é a instância máxima e soberana da Pré-Conferência Municipal e terá como objetivos discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade as propostas dos grupos, bem como o encaminhamento de moções.

Parágrafo Único – Os trabalhos da plenária final serão coordenados pelo Conselheiro juntamente com a Comissão Organizadora.

Art.12 - As moções que forem tiradas serão encaminhadas diretamente para apreciação na plenária, se aprovadas, e constarão como anexo ao material da sistematização.

Art.13 – A sistematização da Pré-Conferência deverá ser encaminhada ao CMAS, com prazo máximo de 7 dias após a realização da mesma.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Capítulo XII – Das Disposições Gerais

Art. 15 - O período de credenciamento dos participantes deverá ser definido pela comissão organizadora.

Art. 16 - Tomarão parte nas votações todos os participantes credenciados.

Art.17 - A aprovação das propostas e das moções será por maioria simples dos participantes presentes.

Parágrafo Único – Os candidatos a delegados à Conferência Municipal devem informar no momento da plenária seus nomes completos e documentação (carteira de Identidade/CPF) no ato da homologação.

Art. 18 - A escolha dos Delegados à Conferência Municipal dar-se-á através de votação na plenária final por maioria simples dos credenciados presentes.

Art.19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Pré-Conferência Municipal.

Art. 20 – Este regimento passa a valer a partir da sua aprovação na Plenária do Conselho Municipal.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de abril de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 001.006144.14.4

OBJETO: A contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da reforma e ampliação do prédio do Centro de Controle Operacional - CCO, sito nesta Capital, na Rua João Neves da Fontoura, 07, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sito na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão para a sessão de abertura da licitação em epigrafe. Tendo em vista a ausência de licitantes interessados, o certame foi declarado deserto. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 14h37min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: BRENO SAUTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 4009289127 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 387000420-72, com endereço comercial Nesta Capital, à Rua Mostardeiro, número 5, complemento 410.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 684,67m² (seiscentos e oitenta e quatro vírgula sessenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 334.995,34 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.333486.00.4.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PAULO GALVANI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 2001397724 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 002154730/00, com endereço residencial nesta capital à Rua Comendador Azevedo, número 521.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 0,99m² (zero vírgula noventa e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 288,32 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.221144.00.0.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FERNANDO MOCELLIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1007450628 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 669916500-30, com

endereço residencial nesta capital à Rua Caracas, 226/702.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 333,67m² (trezentos e trinta e três vírgula sessenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 102.927,18 (cento e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073597.13.9

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013

PROCESSO 001.027595.13.7

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA E RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 305, a Comissão Especial de Licitação, reuniu-se para avaliar a manifestação de desinteresse na manutenção da proposta comercial do Consórcio EMPA/CGL 004/13 POA, conforme e-mail datado de 31/03/2015, bem como a manifestação de interesse em manter a proposta da empresa CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93966828/0001-80, conforme solicitação enviada, via e-mail, em vinte e nove de abril de dois mil e quinze, e recebimento da documentação arrolada nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do edital. Após a análise a Comissão Especial de Licitações verificou que os documentos apresentados pela empresa atendem aos requisitos solicitados nos itens números 6.1, 6.2 e 6.3 do edital decidindo pela classificação de sua proposta em primeiro lugar, no valor unitário por metro cúbico de R\$ 158,36 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), declarando a empresa CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA vencedora do certame licitatório. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Consolidação Serviços Administrativos Ltda, CNPJ: 11.370.934/0001-31.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Procuradoria Geral do Município.

PRAZO: Terá o prazo de 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 01/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0301.04.0122.0161.2525.3390.39, da PGM.
VALOR: R\$ 178.966,56, valor máximo.
PROCESSO: 001.015129.14.4 e 001.000927.14.7.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: TRS Locações Ltda, CNPJ: 17.183.464/0001-83.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços de terraplanagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Norte.
PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002.082006.14.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039
VALOR: R\$ 1.714.512,00
PROCESSO: 002.082006.14.8.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, CNPJ: 72.222.219/0001-46
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de 15/06/2015, com termo final em 14.06.2016. Fica mantido o valor do contrato em R\$ 1.980.198,60.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, da Lei n. ° 8.666/93
PROCESSO 001.041180.10.0

Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, CNPJ: 08.938.288/0001-51.
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de 03/11/2014. A contratada abdica do reajuste IPCA, previsto no item 2.4 do Contrato.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, da Lei n. ° 8.666/93
PROCESSO 001.001222.10.4

Porto Alegre, 28 de abril 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENENTE: Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção, Comunidade Terapêutica Marta e Maria. CNPJ: 05.752.920/0003-41.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses, a contar de 22/01/2015, tendo como término em 21/01/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8666/93.
PROCESSO 001.032177.08.9

Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Gestão.
CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda, CNPJ: 02.095.393/0001-90.
OBJETO: Fica reajustado o valor de pagamento mensal, para R\$ 37.105,11, com data retroativa a 07 de abril de 2014. Dotação Orçamentária 900-2901339039050300-1. A contratada abdica do reajuste previsto na cláusula 6.2.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8666/93.
PROCESSO 001.032177.08.9

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Compense Serviços Empresariais Ltda. CNPJ 10.949.018/0001-98.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses a contar de 07/03/2015. Fica alterada a modalidade da garantia que a passa a ser Seguro Garantia e não mais fiança bancária.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.022004.13.0

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Dalcy Salami & Cia Ltda. CNPJ 04.197.135/0001-40.

OBJETO: A presente permissão fica temporariamente sujeita ao pagamento mensal do valor correspondente a 50% do preço devido pelo uso de sua área original de permissão de uso. Concluídas as obras de restauração e liberadas as áreas atingidas pelo incêndio, serão retomados os valores normais de pagamento mensal do valor da permissão de uso.

PROCESSO 011.002891.14.0

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda. CNPJ 05.444.978/0001-66.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses a contar de 06/05/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.052737.12.8

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

CONTRATADA: SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. CNPJ 07.150.434/0001-17.

OBJETO: Adequação da dotação orçamentária indicada para pagamento do contrato, devido à alteração da Unidade Orçamentária da SMT, que passa a ser 1701-1426-339039210200-1, PL 2015/2825. Acréscimo de prazo de 60 dias para execução do contrato. Alteração do valor contratual, acrescentando um montante de R\$ 33.187,35 e suprimindo R\$ 34.363,43 com redução de R\$ 1.176,08. O valor inicial deste contrato foi de R\$ 148.835,37, com este aditivo passa a ser de R\$ 147.659,29.

PROCESSO 001.008433.13.5

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 28/04/2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bitencourt & Seefeld Construções Ltda. CNPJ 08.640.470/0001-21.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 06/08/2014, o prazo para a conclusão do objeto do contrato, passando o termo final para 06/08/2015. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 3.173.801,27. A despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401-2079-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.082001.12.0

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004238.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.

OBJETO: Contrato para prestação de serviços técnicos especializados de restauração de 44 (quarenta e quatro) obras de arte, pertencentes às Pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta, sob responsabilidade técnica de Naida Maria Vieira Corrêa, nos períodos de 01 de junho a 30 de julho e de 01 de agosto a 30 de setembro de 2015.

VALOR: R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Art 25, inciso II, § 1º, c/c art 13, incisos VII, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 10/2014

PROCESSO 001.007118.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva dos bailarinos Adriano Oliveira Soares, Andréa Spolaor Pereira para desenvolver "Oficina de Teatro de Bonecos Mamulengos" na Região Cristal, no período de 23 de maio a 30 de novembro de 2014, com carga horária de 24 horas mensais, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Concurso 23/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.007962.15.9

CONTRATADO: Henrique Silveira Leal.

OBJETO: Contratação para realização de quatro apresentações do espetáculo Macbodas:tequila,guacamole y algo más, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2015, às 20 horas na sala Álvaro Moreyra, dentro do projeto Novas Caras.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036990100

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

PROCESSO 001.003413.15.2

CONTRATADO: Suelen Gotardo.

OBJETO: Contratação para desenvolver Oficina de Interpretação Teatral para Iniciantes, a ser realizada no período de 11 de maio a 20 de novembro de 2015, às segundas-feiras, às 16 horas, na Sala Álvaro Moreira.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, c/c art 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA 01/2013 **PROCESSO 001.017237.13.0** **JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

A Comissão, designada pela Portaria nº. 598/2014 torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação do Edital de Chamada Pública 01/2013, que trata do credenciamento de empresas prestadoras de serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para o Município de Porto Alegre. Com base no que está estabelecido no item 7 do Edital, a Comissão considerou todas as empresas participantes deste chamamento inabilitadas. Desta forma o Chamamento Público nº01/2013 configurou-se fracassado.

Informações poderão ser obtidas na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3289.2741.

A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

JANETE MENGUE DA SILVA, Presidente da Comissão.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029833.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: R.R Gorski & Cia Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva de aparelho foco cirúrgico, marca Ortosíntese, série 207359, patrimônio 677705, pertencente ao HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO: Imediata (execução), após empenho.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.028825.14.4

PROJETO: "PROJETO ESPORTE NAS FÉRIAS"

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Laboral Serviços Terceirizados Ltda-Me, na condição de apoiador do projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a data do término do convênio de FEVEREIRO de 2015 para MARÇO de 2015.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2015
PROCESSO 003.080103.15.4

OBJETO: Suprimento Informática.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Marumbi Tecnologia Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.583,60.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 05 de Maio de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2015
PROCESSO 003.080021.15.8

OBJETO: Placa de Advertência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: MM Confecções Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.299,30.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2015
PROCESSO 003.080040.15.2

OBJETO: Válvula PVC para Gás Cloro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento

das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.949,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 16/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura e lances que constou na publicação do dia 04/05/2015, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 16/05/2015; leia-se: 20/05/2015, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 010/2015.

OBJETO: Fornecimento parcelado de painel de visualização e comando.

CONTRATO: 054/2015.

CONTRATADO: Marcopeças Serviços e Peças Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.527,54.

VIGÊNCIA 08 (MESES): Iniciando-se em 09/04/2015 e findando-se em 08/12/2015.

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2015 PROCESSO 008.000212.15.6

OBJETO: Contratação de empresa para pintura com plástico a frio.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59mim do dia 22/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 22/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site

www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2015

**PROCESSO 013.000059.15.3
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, através do seu Diretor Administrativo-Financeiro, torna público que no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição capas de chuva para os funcionários do IMESF, foi declarado vencedor o seguinte licitante:

LOTE 01 – SILVANE DOMINGA DISEGNA ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 14.325,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2015

**PROCESSO 013.000063.15.0
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, através do seu Diretor Administrativo-Financeiro, torna público que no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos de benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-refeição para os funcionários do IMESF, foi declarada vencedora a seguinte licitante:

LOTE 01 – GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Porto Alegre, 06 de maio de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248